

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2022
---	---	------------------------

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Existem Portarias publicadas pela Secretaria de Transparência e Controle com normatizações para rotina de processos administrativo/financeiros.

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	MARIO TERRA AREAS FILHO	116/2021	-----	538.270.827-49	01/01/2022 a 31/12/2022
Responsável pelo encaminhamento das Contas	MARIO TERRA AREAS FILHO	116/2021	-----	538.270.827-49	01/01/2022 a 31/12/2022
Responsável(is) pelo Setor Contábil	LUZIANE PIMENTEL DE SOUZA	1128/2021	-----	101.670.917-00	01/01/2022 a 31/12/2022
Responsável(is) pelo Controle Interno competente	RODRIGO RESENDE RAMOS	157/2021	-----	073.151.787-32	01/01/2022 a 31/12/2022
Responsável(is) pela Tesouraria	JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CRUZ	1393/2021	518/2022	808.395.767-49	01/01/2022 a 30/03/2022
	ROBSON NETO BARRETO	521/2022	-----	946.474.457-04	31/03/2022 a 31/12/2022
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	ROBSON NETO BARRETO	435/2021	519/2021	946.474.457-04	01/01/2022 a 30/03/2022
	JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CRUZ	520/2022	-----	808.395.767-49	31/03/2022 a 31/12/2022
Outros responsáveis	-	-	-	-	-

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2022
---	---	------------------------

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?				X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?				X
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			X
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	X			Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
3	Os Controles dos Bens Patrimoniais do Órgão, até o presente momento, não foram entregues a esta Secretaria, não sendo possível certificar a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais.
4	Os Controles de Tesouraria do Órgão, até presente momento, não foram entregues a esta Secretaria, não sendo possível atestar a paridade com os extratos bancários, apenas, a paridade do modelo 2 com o Balancete.
6	Houve uma mudança de rotina contábil a fim de se adequar as orientações constantes na IPC 14 – Procedimentos Contábeis relativo aos RPPS.
7	Considerando o modelo 2 apresentado pelo Órgão houve a regularização de parte das pendências.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	278.772.709,22
(B) Despesa Empenhada	245.010.844,52
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	-691.490,69
(D) Superávit/Déficit (A-B) -C	34.453.355,39

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício:2022
---	---	-----------------------

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			X
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			X
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?			X	
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			X
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			X
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			X
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?	X			Se sim, especificar
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?	X			X
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?	X			
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa
2	Sim, conforme informações disponibilizadas nos modelos 34,36 e 38 contidas na prestação de contas.
3	Sim, conforme informações disponibilizadas nos modelos 34,36 e 38 contidas na prestação de contas.
5	Sim, conforme informações contidas no Relatório (Razão de Empenhos) gerado pelo sistema Fiorilli.
6	Sim, conforme informações contidas no Relatório (Razão de Liquidações) gerado pelo sistema Fiorilli.
7	Sim, conforme informações contidas no Relatório (Razão de Empenhos) gerado pelo sistema Fiorilli.
9	O sistema contábil-financeiro utilizado pelo Município dispõe das informações necessárias para o pagamento dos passivos em ordem cronológica e as mesmas estão disponibilizadas no portal da transparência.
10	Sim, os processos para concessão de adiantamentos têm como parâmetros a legislação vigente da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e a Instrução Normativa.

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2022
---	---	------------------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
11	Conforme ofício nº 154/2022 do Instituto “No que se refere às medidas adotadas para regularização do adiantamento liquidado em nome do servidor Gustavo Xavier de Freitas, em 20/02/2020, informamos que os documentos que compõem a Prestação de Contas foram localizados e estão sob análise, para que em observância aos Princípios da Economicidade e Celeridade na Administração Pública, a pendência seja resolvida na esfera administrativa e não se faça necessária a instauração de Tomada de Contas. Cabe ressaltar que, em primeira verificação, não há indícios de dano ao erário. Informamos, ainda, que todos os procedimentos de análise serão devidamente autuados e documentados para garantia da rastreabilidade e suporte à tomada de decisão da gestão no que se refere aos registros contábeis.”
12	Algumas aplicações financeiras encontram-se fora dos limites definidos pela Resolução nº 3.992/2010 e tal situação consta na Nota Explicativa anexa ao modelo 11 “é salutar considerar que os fundos se encontram sob a Gestão da CVM em conjunto com as Administradoras e Gestoras devidamente designadas, com o objetivo claro de procedimentos para tentativa de recuperação junto as Investidas, com ações administrativas e judiciais e que já existem planos de liquidação devidamente aprovados em assembleias e com resultados de recuperação de financeiros já distribuídos a este Instituto. Considerando que não existe a possibilidade desta Gestão administrar essas carteiras, sendo somente possível o acompanhamento através de assembleias e Fatos Relevantes junto as Administradoras e Gestoras, não havendo assim a possibilidade de portabilidade para outros investimentos.”
13	O Instituto apresentou o Relatório da reavaliação Atuarial data-base dezembro de 2022.
14	Os Controles de Tesouraria do Órgão, até presente momento, não foram entregues a esta Secretaria.

3.3 - Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			X
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?				X
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?		X		X
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?			X	X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Os cancelamentos ocorreram por sobra de empenho e troca de fonte orçamentária.
2	Os Controles dos Bens Patrimoniais do Órgão, até o presente momento, não foram entregues a esta Secretaria, não sendo possível certificar que os bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização.
4	Até o presente momento o Órgão não apresentou os Controles de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2022.
5	Em análise ao Balancete verificamos que o Órgão não possui, para o exercício, bens em almoxarifado.

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2022
---	---	------------------------

3.4 - Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	X			
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Os processos para concessão de diárias são analisados sob a luz da Lei Municipal nº 5.247/1991 e são aprovadas pelo gestor de cada Unidade Gestora.
2	Consta no processo a Ata do Conselho Fiscal aprovando o Balanço do exercício de 2022.
4	Sim, no exercício de 2022 foi recebido a título de compensações financeiras entre o regime geral e os regimes RPPS o montante de R\$ 9.263.240,665.

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Total				

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

MODELO 3B - RPPS**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE****Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES****Município: CAMPOS DOS
GOYTACAZES****Exercício: 2022**

	Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
4	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			X
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?				X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Nos processos anteriores ainda não há determinações, porém, alguns itens apontados pelo TCE já foram regularizados pelo Órgão. Como, por exemplo, relatório atuarial, modelo 2 – conciliações bancárias (parcialmente atendidas), notas explicativas, providência ao CRP.
2	Quanto a regularização dos débitos, foi parcialmente atendido, considerando o modelo 2 do ano anterior e o apresentado nesse exercício. Quanto ao cálculo e contabilização da depreciação referente ao exercício segue não sendo realizada. Quanto ao CRP, está sendo adotadas medidas para resolver as pendências.

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Após análise da relação dos documentos exigidos pelo **Anexo II, Deliberação nº 277/2017 e Portaria SGE nº 10/2022 – TCE RJ** apontamos os seguintes fatos:

- ✓ Item 3 - Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12, pois, o apresentado pelo Órgão é uma cópia (xerox) e não o original.
- ✓ Item 11 - Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis sobre o Balanço Patrimonial.
- ✓ Item 14 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 desta Deliberação.
- ✓ Item 17 - Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.
- ✓ Item 16 – Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno competente, informamos que na leitura do processo TCE/RJ n.º 222.415-3/22 pudemos observar que o que o TCE realmente solicita neste item diz

MODELO 3B - RPPS**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE****Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES****Município: CAMPOS DOS
GOYTACAZES****Exercício: 2022**

respeito às eventuais medidas adotadas pela administração com o intuito de sanear as falhas apontadas no Relatório 3B (item 15 do anexo II) da Secretaria de Transparência e Controle emitido ao final da análise da PCA do Instituto. Portanto, solicitamos a apresentação deste item novamente.

- ✓ Item 22 - Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS de acordo com as normas definidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 ou alterações posteriores, conforme Modelo 11 desta Deliberação.
- ✓ Item 24 - Demonstrativo que evidencie a memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício, explicitando o percentual definido em lei, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do regime próprio de previdência social, conforme Modelo 12 desta Deliberação.
- ✓ Item 25 - Demonstrativo que evidencie as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no exercício para fins de verificação quanto ao limite legal da taxa de administração, conforme Modelo 13 desta Deliberação.
- ✓ Item 28 – Quais são as medidas adotadas pelo Instituto para regularização da situação junto ao Ministério da Previdência Social.
- ✓ Item 29 - Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98 ou alterações posteriores, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP, com referência à data de encerramento do exercício financeiro em análise.
- ✓ Item 31 - Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 34 desta Deliberação.
- ✓ Item 33 - Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 36 desta Deliberação.
- ✓ Item 35 - Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 38 desta Deliberação.
- ✓ Informações sobre as medidas adotadas para regularização do “adiantamento” liquidado em nome do servidor Gustavo Xavier de Freitas em 20/02/2020.
- ✓ Informações demonstrando o motivo das contas listadas abaixo apresentarem pouca ou nenhuma movimentação referente aos valores 2021:

- 211110101 Salários, Remunerações e Benefícios
- 211210100 Benefícios Previdenciários a Pagar –Consolidação
- 213110109 Demais Fornecedores a Pagar
- 218810111 Planos De Previdência e Assistência Médica
- 218810113 Retenções - Entidades Representativas de Classes
- 218810114 Retenções - Planos de Seguros
- 218810115 Retenções - Empréstimos e Financiamentos
- 218830104 Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte – IRFF

Os itens listados acima foram solicitados por meio do ofício nº 1230/2023 desta Secretaria, sendo posteriormente atendidas por meio do ofício nº 154/2023 do Instituto de Previdência.

- ✓ Ausência de apresentação dos Controles de Tesouraria do exercício de 2022;
- ✓ Ausência de apresentação dos Controles de Bens Patrimoniais do exercício de 2022;
- ✓ Ausência de apresentação das pendências solicitadas por meio do ofício nº 1319/2022 referente a análise dos Controles de Bens Patrimoniais do exercício anterior;

MODELO 3B - RPPS**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE**

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2022
---	---	------------------------

- ✓ Pendências constantes no modelo 2 - Quadro Auxiliar Das Disponibilidades Financeiras referentes ao exercício atual e anteriores.
- ✓ Ausência de contabilização da depreciação dos bens do ativo imobilizado.

7 – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

A análise do presente processo foi baseada nos documentos enumerados no **ANEXO II da Deliberação nº 277/2017, na Portaria SGE nº 10/2022, do Tribunal de Contas do RJ** e nos documentos constantes do processo 2023.004.000027-0-CI. Considerando esta análise, certificamos que a **Prestação de Contas de Gestão** do exercício financeiro de **2022** do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS** foi considerada de acordo com este relatório, **REGULAR com ressalvas**, conforme os itens relacionados abaixo:

- ✓ Ausência de apresentação dos Controles de Tesouraria do exercício de 2022;
- ✓ Ausência de apresentação dos Controles de Bens Patrimoniais do exercício de 2022;
- ✓ Ausência de apresentação das pendências solicitadas por meio do ofício nº 1319/2022 referente a análise dos Controles de Bens Patrimoniais do exercício anterior;
- ✓ Pendências constantes no modelo 2 - Quadro Auxiliar Das Disponibilidades Financeiras referentes ao exercício atual e anteriores.
- ✓ Ausência de contabilização da depreciação dos bens do ativo imobilizado.
- ✓ Ausência do levantamento e regularização dos fornecedores/consignados listados no Balancete do Órgão referente aos exercícios anteriores.
- ✓ Ausência de regularização de concessão de “adiantamento” em nome de Gustavo Xavier de Freitas.

Determinações:

- ✓ Apresentar os Controles de Tesouraria do exercício de 2022;
- ✓ Apresentar os Controles de Bens Patrimoniais do exercício de 2022;
- ✓ Apresentar as pendências solicitadas por meio do ofício nº 1319/2022 referente a análise dos Controles de Bens Patrimoniais do exercício anterior;
- ✓ Regularizar as pendências constantes no modelo 2 - Quadro Auxiliar Das Disponibilidades Financeiras referentes ao exercício atual e anteriores.
- ✓ Realizar o cálculo e a contabilização da depreciação dos bens do ativo imobilizado.
- ✓ Realizar levantamento e regularização dos fornecedores/consignados listados no Balancete do Órgão referente aos exercícios anteriores;
- ✓ Finalização/regularização das medidas administrativas já adotadas pelo Órgão referente a concessão de “adiantamento” em nome de Gustavo Xavier de Freitas.

Local e Data

Rodrigo Resende Ramos
Matrícula: 40.414/CRC-RJ: 088.327/O
(Responsável pelo Controle Interno)

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RESENDE RAMOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PARECER DE AUDITORIA

As análises foram efetuadas com base nos elementos constantes no Processo 2023.004.000027-0-CI, sob à luz da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17.

Com base na documentação analisada somos de opinião que a Prestação de Contas Anual do *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes*, relativa ao exercício de 2022, foi **REGULAR com ressalvas** pelos motivos apresentados no item VII do Modelo 3B – Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno –, sem prejuízo das Determinações constantes nesse mesmo item.

Campos dos Goytacazes, 29 de Junho de 2023.


Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
CRC/RJ-104.555/O-9 Mat. 40.385

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RESENDE RAMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

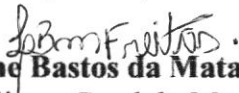


Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Matrícula nº 40.414/CRC-RJ: 088.327/O

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Atendendo ao disposto no Anexo II do art. 11 da Deliberação n.º 277/17, divulgado pela Portaria SGE nº 10/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes*, relativo ao exercício financeiro de 2022 e, certificamos que a gestão dos recursos foi **REGULAR com ressalvas**, conforme Parecer constante nessa prestação de contas.

Campos dos Goytacazes, 29 de Junho de 2023.


Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
CRC/RJ-104555/O-9 Mat. 40.385

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RESENDE RAMOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Matrícula nº 40.414/CRC-RJ: 088.327/O